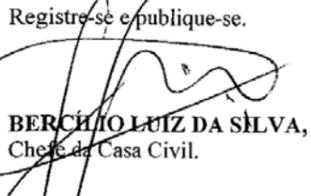


A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **designa** JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA, Secretário de Estado do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, para representar o Estado do Rio Grande do Sul nas Assembléias Gerais e nos Conselhos de Administração da CAIXA ESTADUAL S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e na Associação Garantidora de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul – GARANTIA/RS.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.

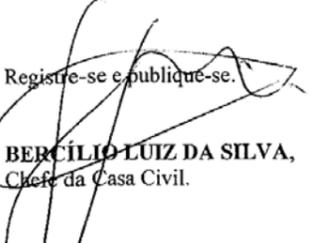

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 4643-19.00/07-6, **dispensa** PATRÍCIA NEVES PEREIRA, representante da Procuradoria-Geral do Estado, das funções de membro suplente, do Grupo de Assessoramento previsto no artigo 83 da Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995 e instituído pelo Decreto nº 36.586, de 03 de abril de 1996.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.

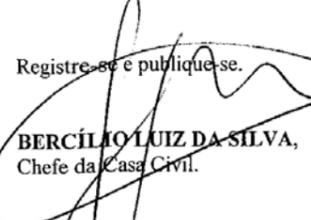

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 4643-19.00/07-6, **designa** PATRÍCIA MALDANER CIBILIS, representante da Procuradoria-Geral do Estado, para compor, na condição de membro suplente, o Grupo de Assessoramento previsto no artigo 83 da Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, e instituído pelo Decreto nº 36.586, de 03 de abril de 1996.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 028949-10.00/10-8, **exonera, a pedido**, a contar de 21 de junho de 2010, MICHELE DICK, identificação funcional nº 2960818/1, do cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do artigo 80, inciso I da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 28136-10.00/10-2 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, NOMEIA, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, e de ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R01 – Região Sul	
Nome	Classificação
Nemora da Silva Berdete Siqueira	5.º

R07 – Região das Missões	
Nome	Classificação
Taina Ritter	12.º

R09 – Região do Vale do Taquari	
Nome	Classificação
Deise Neis Bueno	10.º

II – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

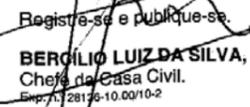
R06 – Região da Campanha	
Nome	Classificação
Mauricio Gorski de Matos	8.º

R11 – Região Porto Alegre	
Nome	Classificação
Ricardo Fusquine Verbist	123.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.
Emp. 11.28136-10.00/10-2

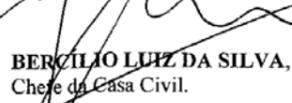
A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 3462-2444/10-1, e em conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos relacionados, em virtude do motivo exposto abaixo.

NOME	CARGO E ÁREA	MOTIVO
JULIANO SILVA DE ANDRADE	Auxiliar Técnico (Informática)	Optou por constar no final da lista de aprovados.
TARCISO LUIZ PUCINELI SIQUEIRA	Auxiliar Técnico (Informática)	Não compareceu no prazo legal para posse.
FELIPE SEVERO DA COSTA	Auxiliar Técnico (Redes de Computadores)	Não preencheu os requisitos do Edital.
JONATHAS GABRIEL DIPP HARB	Auxiliar Técnico (Redes de Computadores)	Não preencheu os requisitos do Edital.
VINICIUS BEVILACQUA	Auxiliar Técnico (Redes de Computadores)	Não compareceu no prazo legal para posse.
BRUNO NUNES RIEFFEL	Auxiliar Técnico (Redes de Computadores)	Não compareceu no prazo legal para posse.
MARCELA MACEDO VIEIRA	Técnico Superior em Trânsito (Análise de Sistemas)	Não preencheu os requisitos do Edital.
GILSON MARIANI VIEIRA	Técnico Superior em Trânsito (Análise de Sistemas)	Não preencheu os requisitos do Edital.
ADRIANO SIMIONI	Técnico Superior em Trânsito (Análise de Sistemas)	Não compareceu no prazo legal para posse.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.

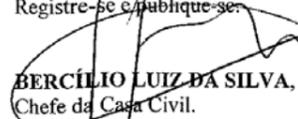

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 3011-2444/10-7, **exonera**, a pedido, a contar de 10/05/2010, o servidor CEZAR LUIS AVILA COELHO, identificação funcional nº 3119149, do cargo de Auxiliar Técnico – Administração, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.